

Indicação nº 1.640 / 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo Municipal, a Srª Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – Sesdem, **a implantação de uma faixa de travessia de pedestres na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, próximo a Paróquia Santo André de Soveral, no Parque Industrial.**

#### JUSTIFICATIVA

A implantação de uma faixa de travessia de pedestres é medida essencial para garantir a segurança viária e a mobilidade urbana. A ausência de local adequado para a travessia expõe pedestres, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, a riscos constantes de acidentes. Além de promover maior organização no fluxo de veículos, a faixa de pedestres estimula o respeito à legislação de trânsito, contribui para a prevenção de atropelamentos e assegura o direito de ir e vir de forma segura. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e de grande relevância social, que visa proteger vidas e proporcionar melhores condições de acessibilidade à população.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de agosto de 2025.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 29/08/2025

Orun - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lide na Sessão

Data: 02 / 09 / 2025

Thiago Figueiredo

1º Secretário